	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01 .
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e três minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte um, no Auditório das Comissões Técnicas 2 e 4 - Abelardo Costa Lima e Almir Pinto e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota, forma híbrida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldiqueri, Salmito, JuliocésarFilho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Contando com a participação dos Deputados Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Acrísio Sena, Leonardo Pinheiro, Walter Cavalcante, Queiroz Filho e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: O Presidente, fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação. Mensagem n.º 171/2021, oriunda da Mensagem n.º 01/2021, de autoria do Tribunal de Contas do Estado - TCE. "Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão no quadro IV." - Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável ;Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Mensagem n.º 172/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.793, de autoria do Poder Executivo. "Denomina Escola de Gastronomia e Hotelaria do Estado do Ceará o imóvel localizado na Rua Senador Jaguaribe, 324, Bairro Moura Brasil, no Município de Fortaleza." - Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Mensagem n.º 173/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.794, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências." Regime de Urgência: Considerado em 15.12.202. Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável ;Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Mensagem n.º 174/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.795, de autoria do Poder Executivo. "Altera a Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e comunicação – (ICMS). " Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favoravel; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Mensagem n.º

175/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.796, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a adotar as providências que indica, para fins de viabilizar a participação no ENEM 2021 de alunos oriundos da Rede Estadual Pública de Ensino que tenham concluído o 3º ano do ensino médio no ano letivo de 2021." — Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável;Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Mensagem n.º 176/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.797, de autoria do Poder Executivo. "Altera a Lei n.º 16.580, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a autorização para concessão e subvenção econômica nas condições que indica." me de Urgência: Considerado em

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Lei n.º 651/2021, de autoria do Deputado Salmito. "Altera a data dos efeitos da Lei nº 17.320, de 22 de outubro de 2020, e dá outras providências." Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável;Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Projeto de Resolução n.º 24/2021, de autoria da Mesa Diretora. "Altera a redação do §4º, do art. 1.º, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa)." Regime de Urgência: Considerado em 15.12.2021.Relator: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável; Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E,para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França_ _, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri e pelos demais deputados Deputado Romeu Aldigueri_ presentes.

Deputado Salmito		1
Deputado Bruno Pedrosa		
Deputado Júliocésar Filho		
Deputado Elmano Freitas	•	
Deputado Osmar Baquit		
Deputada Augusta Brito	000.	
Deputada Fernanda Pessoa		

Continuação Ata da 124ª Reunião Extraordinária da CCJR.